

Proc. PGE nº 31.615/69
VIVIANA GEMMA TONI - RG. 1.451.706
Período de 04/08/56 a 02/03/57 e de 05/11/57 a 10/04/58 - (368 dias)

Proc. PGE nº 31.811/69
MURIEL FERES MURIEL - RG. 1.422.594
Período de 11/05/56 a 16/04/58 - (706 dias)

Proc. PGE nº 31.616/69
THEREZA CRISTINA HERNANDEZ - RG. 1.224.303
Período de 05/01/59 a 08/04/63 - (1.555 dias)

Proc. PGE nº 36.479/71
DARCY NORTA - RG. 1.338.984
Período de 25/06/61 a 23/08/66 - (1.825 dias)

Proc. PGE nº 36.294/71
NILZA MATTEI CASTRO FERREIRA - RG. 2.066.130
Período de 21/10/66 a 15/08/71 - (1.760 dias)

Proc. PGE nº 38.506/72
SYLVIO FRANCISCO ANTUNES - RG. 1.144.325
Período de 07/05/62 a 05/05/67 - (1.825 dias)

Proc. PGE nº 37.068/71
RICARDO MENDES LEAL FILHO - RG. 1.698.913
Período de 24/04/56 a 19/11/58 - (940 dias)

Proc. PGE nº 31.772/69
MARIA AUXILIADORA PERO - RG. 732.339
Período de 01/07/53 a 29/06/58 - (1.825 dias)

Proc. PGE nº 63.965/79
DORALICE MARIA BATISTA FERREI RAMON - RG. 1.086.837
Período de 13/09/55 a 10/09/60 - (1.825 dias)

Proc. PGE nº 35.084/71
MARISA DARDE SAMPAIO AMARAL - RG. 2.904.001
Período de 21/09/65 a 19/01/66 - (121 dias)

Proc. PGE nº 31.930/69
REYNALDO BUENO DE SOUZA - RG. 1.278.729
Período de 27/11/56 a 24/06/58 e de 15/09/59 a 24/05/60 - (828 dias)

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

RETIIFICAÇÃO

Portaria do Coordenador de OS, publicada no Diário Oficial de 07.01.87, em nome do Sr. JOSÉ ANTONIO FERREIRA RG. 2.918.843 - Onde se lê: SQF-I-QSJ - leia-se: SQF-II-QSJ.

Portaria do Coordenador de OS, publicada no Diário Oficial de 07.01.87, em nome do Sr. CARLOS ALBERTO DA COSTA LIVES, RG. 3.412.737 - Onde se lê: SQF-II-QSJ - leia-se: SQF-III-QSJ.

Portaria da Diretora Geral da Penitenciária Feminina da Capital de OS, publicada no Diário Oficial de 07.10.86, em nome da Sra. NUBIA DE CASTRO CÔGO, RG. 3.508.471 - Onde se lê: artigo 202 § 2º da Lei nº 10.261/68 - leia-se: artigo 202 § 3º da Lei nº 10.261/68.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portarias do Diretor,

de 29.12.86
Reconsiderando, a portaria nº 135/85, publicada no D.O. de 25.10.85, que aplicou a ADILSON CESAR GORRÃO, RG. nº 15.553.534, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a pena de suspensão por 08 (oito) dias, nos termos dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º e 260, inciso IV, por infração do artigo 241, incisos I e II, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

de 06.01.87
Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 130/78, a partir de 03/Março/1986, ARNALDO PINHEIRO DE LIMA LESSA, RG. nº 11.409.315, da função atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, tabela I, escala de vencimentos 01, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

de 07.01.87
Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 130/78, os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:
A partir de 22.12.86, ALVARO TROMBONI JUNIOR, RG. nº 08.155.677, da função atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, tabela I, escala de vencimentos 01.
A partir de 07.01.87, RITA DE CÁSSIA MENDES, RG. nº 02.165.169, da função atividade de Assistente Social, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da escala de vencimentos 03.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Portaria do Diretor, de 12.12.86

nº 084/86 - SUSPENDENDO, LUIZ FELICIO DO NASCIMENTO, RG. nº 09.844.546, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infração do disposto nos artigos 241, incisos I e XIII, 242, inciso IV, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74 - a penalidade será cumprida, a partir de 29.12.86.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Portarias do Diretor,

de 08.12.86
nº 070/86 - SUSPENDENDO, CLEMILTON CORREA PIMENTEL, RG. nº 15.811.211, e VILADEMYR RIBEIRO, RG. nº 15.754.823, ambos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infração do disposto no artigo 241, incisos III e XIII, c.c. o 271, § único, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei 500/74 - a penalidade será cumprida, a partir de 30.12.86.

de 15.12.86
nº 103/86 - SUSPENDENDO, RICHARD JOSE DE SOUZA, RG. nº 10.234.307, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 03 (três) dias, convertida em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infração do disposto no artigo 241, incisos III e XIII, c.c. o 271, § único, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74 - a penalidade será cumprida, a partir de 30.12.86.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 07.01.87

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 130/78, a partir de 27.01.86, ALTAIR DE ANTONIO JOAQUIM, RG. 08.832.283, da função atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, tabela I da escala de vencimentos 01, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

REGIÃO DE CARCOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS, c.c. O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130/78, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

139 - Seção de Expediente, da DIVISÃO DE SAÚDE - Chefe de Seção (Adm. Geral) - VAGO - 1º) CLAUDIO RUBENS RIBEIRO DE ALMEIDA, RG. 07.820.956 - Guarda de Presidência - do SQF-III-QSJ, EV. 01 - T. I - 2º) JOSE RICARDO CAMPOS, RG. nº 06.141.474 - Guarda de Presidência - do SQF-III-QSJ, EV. 01 - T. I - Decreto nº 13.412/79 - válido a partir de 03 a 17/Março/1986.

157 - Diretoria, da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor de Divisão (nível II) - "Pro-Labore" - AMADOR DONIZETI VALERO, RG. nº 07.640.374 - 1º) OSWALDO CELESTINO PIRES, RG. nº 03.311.423 - Diretor (Serviço Nível I) - do SQF-II-QSJ - 2º) MARCO ANTONIO WOLFMANN, RG. nº 07.111.086 - Diretor (Serviço Nível I) - do SQF-III-QSJ - Decreto nº 13.412/79 - válido a partir de 01.12.86.

170 - Seção de Almoxarifado, do SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe de Seção (Adm. Geral) - VAGO - 1º) AMADOR DONIZETI VALERO, RG. 07.640.374 - Agente de Segurança Penitenciária I - do SQF-III-QSJ - 2º) ARMEINDO MENDES, RG. nº 12.741.717 - Agente de Segurança Penitenciária I - do SQF-II-QSJ - Decreto nº 13.412/79 - válido a partir de 15 a 30/Setembro/86.

Chefe de Seção II, cargo VAGO - 1º) VERA LUIZA DE CARVALHO, RG. nº 08.441.720 - Agente de Segurança Penitenciária I - do SQF-III-QSJ - 2º) RAFAEL DA SILVA, RG. nº 03.519.236 - Agente de Segurança Penitenciária I - do SQF-II-QSJ - válido a partir de 27/Novembro/1986.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 013/86 - S.V. - Turno II

RESOLVE: Aplicar ao servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS, R.G. nº 06.637.701, Guarda de Presidência, Lei 500/74, Padrão 16-A, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO convertida em multa, a partir do dia 22/12/86, por infração do artigo 241, I e XIII, da Lei 10.261/68.

PORTARIA Nº 013/86 - S.V. - Turno III

RESOLVE: Aplicar aos servidores ISRAEL BRESANSIN, R.G. nº 08.187.158, Guarda de Presidência, Lei 500/74, Padrão 14-A, e VALDINEI ANTONIO SAPIOTE, R.G. 03.170.248, Chefe de Seção (Presidência), Lei 500/74, Padrão 21-A, a penalidade de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, a partir do dia 17/12/86, por infração dos artigos 241, III, II, XIII e XIV; 242, III e VIII e 243, XI, todos da Lei nº 10.261/68.

PORTARIA Nº 066/86 - S.S.D.

RESOLVE: Aplicar ao servidor ELIEL FRANÇA VASCONCELOS, R.G. nº 07.761.698, Guarda de Presidência, Lei 500/74, Padrão 14-A, a penalidade de REPRENSÃO, por infração do artigo 241, III e XIII da Lei 10.261/68.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 07.01.87

DECLARANDO nos títulos dos servidores abaixo mencionados, que os mesmos de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, escalas e tabelas da LC 180/78 e 247/81, que se seguem:

SEBASTIÃO APARECIDO PLACIDO - RG. 9.054.665 - Guarda de Presidência - Lei 500/74, a partir de 21.06.86, no padrão 12-A-1-I

ADENIR DOS SANTOS - RG. 5.039.644 - Guarda de Presidência, Lei 500/74, a partir de 19.08.86, no padrão 17-A-1-I.

PENITENCIÁRIA DR. WALTER F.P. DE QUEIROZ - PIRAJUI

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, DE 17.12.86

Aplicando ao servidor JOSÉ MAURO CHAVES, R.G. nº 8.859.402, Guarda de Presidência, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, padrão 15-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, desta Penitenciária, a pena de 05 (cinco) dias de suspensão convertida em multa, de acordo com o disposto no artigo 251, II, c.c. o artigo 254 § 2º, por violar o disposto no artigo 241, III e XIII, todos da Lei 10.261/68, e c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

Aplicando ao servidor ARLINDO BUSSOLARO, R.G. nº 6.398.011, Guarda de Presidência, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, padrão 15-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, desta Penitenciária, a pena de 02 (dois) dias de suspensão convertida em multa, de acordo com o disposto no artigo 251, II, c.c. o artigo 254 § 2º, da Lei 10.261/68 por violar o disposto no artigo 241, III e XIII da mesma Lei e c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

Aplicando ao servidor MANOEL DOS SANTOS, R.G. nº 11.973.322, Guarda de Presidência, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, desta Penitenciária, a pena de 02 (dois) dias de suspensão convertida em multa, de acordo com o disposto no artigo 251, II, c.c. o art. 254, § 2º, da Lei 10.261/68, por violar o disposto no artigo 241, III e XIII da mesma Lei, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR, DE 23.12.86

DECLARANDO, de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81 e de acordo com o despacho Normativo do Governador de OS, publicado no D.O. Oficial de 03.08.85, a função atividade exercida pelos funcionários abaixo, ficando enquadrados na seguinte conformidade:

Guarda de Presidência - a partir de 23.06.78
ZITO BENEVIDES, RG. 5.392.318, no padrão 24-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 11-A, 1-I
- 01.11.81, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 04.04.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 28.07.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 13-A
- 01.11.84, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 14-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 15-A

Mestre de Oficina - a partir de 27.03.79
SERGIO RAMOS, RG. 3.794.493, no padrão 25-A, II em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.12.80, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 26-A
- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 5-A, 2-I
- 28.02.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 01.12.83, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 6-A
- 25.03.84, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 7-A
- 01.01.85, Lei Complementar 365/84 no padrão 9-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 10-A

Mestre de Oficina - a partir de 01.06.78
ILDEBRANDO BRAGATINI, RG. 4.848.139, no padrão 19-A, II em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.12.80, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 20-A
- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 12-A, 1-I
- 06.03.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 07.06.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 13-A
- 01.12.83, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 14-A
- 01.01.85, Lei Complementar 365/84 no padrão 9-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 10-A

Guarda de Presidência - a partir de 28.02.81
PEDRO ESTEVAN RIBEIRO, RG. 5.301.267, no padrão 25-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 12-A, 1-I
- 28.02.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
Guarda de Presidência - a partir de 09.03.81
ATACIO PELEGRINO RODRIGUES, RG. 5.637.231, no padrão 11-A, 1-I em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.12.82, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 08.03.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
Guarda de Presidência - a partir de 09.06.79
JULIO EVARISTO COSTA, RG. 5.700.244, no padrão 24-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 11-A, 1-I
- 01.11.81, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 02.03.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 01.12.83, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 13-A
- 07.06.84, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 14-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 15-A
- 01.11.85, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 16-A

Guarda de Presidência - a partir de 07.04.81
BERNARDO RODRIGUES DE MORAES, RG. 5.488.920, no padrão 11-A, 1-I em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.11.82, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 08.04.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada

Guarda de Presidência - a partir de 27.06.78
JAILI STANISLAV, RG. 5.489.948, no padrão 24-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 11-A, 1-I
- 01.11.81, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 28.04.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 12.08.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 13-A
- 01.12.83, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 14-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 15-A
- 01.11.85, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 16-A

Guarda de Presidência - a partir de 29.03.80
PAULO ROBERTO DASSIE, RG. 8.200.253, no padrão 24-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 11-A, 1-I
- 01.11.82, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 27.05.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada

Chefe de Seção (Penal) - a partir de 27.08.79
GEMALDO RIBEIRO DE SOUZA, RG. 7.246.699, no padrão 25-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.12.80, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 25-A, II
- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 5-A, 2-I
- 01.03.83, Lei Complementar 318/83 no padrão 13-A, 2-I
- 02.07.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 27.08.84, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 14-A
- 01.11.84, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 15-A
- 01.01.85, Lei Complementar 365/84 no padrão 17-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 18-A
- 01.03.86, Lei Complementar 467/86 no padrão 21-A

Guarda de Presidência - a partir de 18.01.81
HENRIQUE FERRÃO, RG. 6.633.923, no padrão 24-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 11-A, 1-I
- 01.11.81, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 31.03.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada

Guarda de Presidência - a partir de 02.06.78
SDSON CORREIA DE SOUZA, RG. 5.780.682, no padrão 24-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.12.80, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 25-A
- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 11-A, 1-I
- 01.11.82, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 13-A
- 19.04.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 21.06.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 14-A
- 01.11.84, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 15-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 16-A

Guarda de Presidência - a partir de 04.07.78
GERALDO RODRIGUES LACERDA, RG. 5.990.467, no padrão 24-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 11-A, 1-I
- 26.05.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 29.09.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 12-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 13-A
- 01.11.85, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 14-A

Guarda de Presidência - a partir de 09.06.78
ROBERTO TAKASHI HAKKAMA, RG. 5.978.196, no padrão 24-A em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.03.81, Lei Complementar 247/81 no padrão 11-A, 1-I
- 01.11.81, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 28.02.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada
- 08.06.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 no padrão 13-A
- 01.12.83, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 14-A
- 01.07.85, Lei Complementar 404/85 no padrão 15-A

Guarda de Presidência - a partir de 04.03.81
ADRIAN FERRAZ, RG. 8.210.857, no padrão 12-A, 1-I em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.11.82, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 13-A
- 08.03.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada

Guarda de Presidência - a partir de 28.03.81
JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 5.771.295, no padrão 11-A, 1-I em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

- 01.11.81, Art. 91, 97 da LC 180/78 no padrão 12-A
- 05.04.83, Art. 91, 94, 95-LC 180/78 - anulada

nos termos do art. 212 da LC 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94, 95 da Cidade Lei, o cargo dos funcionários a partir da data abaixo mencionadas:

25244-1 - SQF-II
Guarda de Presidência - a partir de 27.02.86
PEDRO ESTEVAN RIBEIRO, RG. 5.301.267, no padrão 15-A

Guarda de Presidência - a partir de 08.03.86
ANTONIO P. PINHEIRO RODRIGUES, RG. 5.637.231, no padrão 15-A

Guarda de Presidência - a partir de 25.05.86
BERNARDO RODRIGUES DE MORAES, RG. 5.488.920, padrão 15-A

Guarda de Presidência a partir de 13.08.85
PAULO ROBERTO DASSIE, RG. 8.200.253, no padrão 15-A

Formulário para adicional de insalubridade

Decreto n.º 25.482, de 14-7-86

A Imesp já tem à venda o formulário de laudo de insalubridade (modelo oficial 93)

Preço: Cr\$ 36,00 - bloco com 100 folhas
Embalagem padrão: pacote com 5 blocos



IMESP Rua da Mooca, 1.921 - Fone 291-3344